Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 265, 15 de abril de 2013.

Constitui Comissão Especial de Inquérito para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art.123 da Resolução nº09, de 28 de dezembro de 1992:

DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito, integrada pelos vereadores: Presidente: Odair Antonio da Silva, Relatora: Maria de Fátima da Silva e Membro: Brasilino Antonio de Moraes, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº464/2013, em sessão realizada no dia 8 de abril de 2013, subscrito por seis vereadores, para apuração de fatos alusivos a possíveis irregularidades no "Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Administrativa" com a empresa "Castellucci Figueiredo e Advogados Associados.

Art.2º Deverá a Comissão Especial de Inquérito concluir seus trabalhos dentro do prazo de 90(noventa) dias, contados a partir da dada deste Ato, podendo tal prazo ser prorrogado por igual ou menor prazo, desde que requerido pelo Presidente da Comissão Especial de Inquérito, antes de findo prazo e, aprovado pelo Plenário em sessão ordinária ou extraordinária.

Art.3º A Comissão poderá utilizar-se de todos os recursos administrativos proporcionados pelos serviços da Câmara, bem como assessorar-se de servidores integrantes de seu quadro funcional, e atuará em condições organizacionais próprias das comissões permanentes e poderá adotar outras que se fizerem necessárias ao bom desempenho da mesma.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de abril de 2013.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.

Diretoria Administrativa

Francisco José Taliberti
Diretor de Secretaria